



- i) representante do Ensino Superior do Município:
titular:
suplente:
- j) representante do Poder Legislativo do Município:
titular: Adriana Rodrigues da Rocha Santos
suplente: Vilma Pissaia da Cruz.”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 16 de maio de 2025.

Margarida Maria Singer
Nina Singer
Prefeita Municipal

Decreto nº 6.623, de 16 de maio de 2025

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o contido no Memorando nº 221/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

D E C R E T A:

Art. 1º A alínea “a”, do inciso I e a alínea “a”, do inciso III, do Decreto nº 5.118, de 12 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

- “Art. 1º
I - representante do Poder Executivo:
a) titular: Dayson Ruan Lemes Magalhães
suplente: Ana Paula Riedel Pires;
.....
III - representante de Pais de Alunos:
a) titular:
suplente: Mayara Angélica Souza de Alcântara Rebelo;
b) titular:
suplente:
.....”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 16 de maio de 2025.

Margarida Maria Singer
Nina Singer
Prefeita Municipal

Decreto nº 6.624, de 16 de maio de 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.663.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Municipal nº 4.593, de 29 de novembro de 2024 e,

Considerando o disposto nos parágrafos 3º e 4º, do art. 5º, da Lei nº 4.593, de 29 de novembro de 2024, que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.663.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil reais), para reforço no orçamento vigente, das seguintes dotações orçamentárias: